Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

Disciplinas do Módulo Básico do Cursos de VENDEDORA

COMPONENTES CURRICULARES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CÓDIGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	N° VAGAS	CADASTRO RESERVA
Prática de Leitura, Produção de Textos e Oralidade (12 horas)	Graduação em Letras OU Português OU Graduação com Pós-graduação em Letras/Português ou áreas afins.	**101**	CAMPUS IGARASSU - UNIDADE REMOTA VERTENTE DO LÉRIO	1	1
Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira (12 horas)	Graduação em Matemática OU Economia OU Administração OU Ciências Contábeis OU áreas afins OU Graduação com Pós-graduação em Matemática ou áreas afins.	**102**	CAMPUS IGARASSU - UNIDADE REMOTA VERTENTE DO LÉRIO	1	1
Inclusão Digital para a Cidadania (12 horas)	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e áreas afins	**103**	CAMPUS IGARASSU - UNIDADE REMOTA VERTENTE DO LÉRIO	1	1

Disciplinas do Módulo Mulheres Mil do Cursos de VENDEDORA

COMPONENTES CURRICULARES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CÓDIGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	N° VAGAS	CADASTRO RESERVA
Cidadania, Relações de Gênero, Lei Maria da Penha e Direitos das Mulheres (12 horas)	Graduação em Ciências Sociais OU Sociologia OU Filosofia OU Pedagogia OU Serviço Social OU Psicologia OU Graduação com Pós-graduação em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Direitos Humanos ou áreas afins.	**201**	CAMPUS IGARASSU - UNIDADE REMOTA VERTENTE DO LÉRIO	1	1
Biossegurança, Saúde da Mulher e Qualidade de Vida (12 horas)	Professor/a com licenciatura em Ciências Biológicas ou graduação em Enfermagem Engenharia Ambiental e áreas afins	**202**	CAMPUS IGARASSU - UNIDADE REMOTA VERTENTE DO LÉRIO	1	1
Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária (12 horas)	Graduação em Administração, Técnico em Administração e áreas afins	**203**	CAMPUS IGARASSU - UNIDADE REMOTA VERTENTE DO LÉRIO	1	1

Disciplinas do Módulo Específico do Curso de VENDEDORA

COMPONENTES CURRICULARES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CÓDIGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	N° VAGAS	CADASTRO RESERVA
Fundamentos da Administração e Marketing + Marketing Digital Aplicado a Vendas	Graduação em Administração, Marketing, Ciências Contábeis, Logística, Gestão de Pessoas e áreas afins	**301**	CAMPUS IGARASSU - UNIDADE REMOTA VERTENTE DO LÉRIO	1	1
Mercado Varejista		**302**	CAMPUS IGARASSU - UNIDADE REMOTA VERTENTE DO LÉRIO	1	1
Comportamento do Consumidor		**303**	CAMPUS IGARASSU - UNIDADE REMOTA VERTENTE DO LÉRIO	1	1
Administração de Vendas		**304**	CAMPUS IGARASSU - UNIDADE REMOTA VERTENTE DO LÉRIO	1	1
Atendimento ao Cliente		**305**	CAMPUS IGARASSU - UNIDADE REMOTA VERTENTE DO LÉRIO	1	1
Gestão Da Qualidade		**306**	CAMPUS IGARASSU - UNIDADE REMOTA VERTENTE DO LÉRIO	1	1

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
***Campus* Igarassu**

ANEXO II

ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO

***Unidade Remota*:**
Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de Vertente do Lério
Av. Capitão Luiz de França S/N
Turno de Funcionamento dos Cursos: TARDE
Dias: segunda, terça, quarta e quinta-feira
Horário: das 13h30 às 17h30
Contato: Mari Soares e Anne Lima
Email: mulheresmil@igarassu.ifpe.edu.br

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
***Campus* Igarassu**

ANEXO III

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

TABELA 1 – DOCENTE

Exigência mínima: Graduação (de acordo com o componente curricular)

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Doutorado na(s) área(s) da formação mínima exigida.	25 pontos
2	Doutorado em outras áreas.	20 pontos
3	Mestrado na(s) área(s) da formação mínima exigida.	15 pontos
4	Mestrado em outras áreas.	15 pontos
5	Especialização na(s) área(s) da formação mínima exigida – mínimo de 360 horas.	10 pontos
6	Especialização outras áreas – mínimo de 360 horas.	05 pontos
7	Graduação (conforme a formação mínima exigida).	05 pontos
8	Curso técnico de nível médio (conforme a formação mínima exigida).	05 pontos
9	Experiência profissional NÃO DOCENTE no componente curricular pretendido para atuação: 04 pontos por cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 20 pontos.	20 pontos
10	Experiência profissional DOCENTE no componente curricular pretendido para atuação: 05 pontos por cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 20 pontos.	20 pontos
11	Ter ministrado palestras, minicursos, treinamentos, oficinas, simpósio, seminário e mesa redonda em Instituições de Ensino, na área do componente curricular pretendido: 01 ponto por certificado comprovado, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos
12	Cursos de aperfeiçoamento na área do componente curricular pretendido para atuação, com carga horária mínima de 40 horas: 01 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 03 ponto	03 pontos
13	Atuação em cursos extensionistas não remunerados do IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos, como membro ou líder: 01 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 05 pontos.	05 pontos
14	Atuação em cursos extensionistas não remunerados do IFPE, como membro ou líder: 01 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos,limitado ao máximo de 02 pontos.	02 pontos
15	Atuação em Programas/Projetos de pesquisa do IFPE , no Campus responsável pela oferta dos cursos, como membro ou líder: 1 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 05 pontos.	05 pontos
16	Atuação em Programas/Projetos de pesquisa do IFPE , como membro ou líder: 1 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 02 pontos.	02 pontos
17	Coordenador de curso: 01 pontos para cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos
18	Tempo de serviço no IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos: 02 pontos por ano de atividade, limitado ao máximo de 04 pontos.	04 pontos

19	Tempo de serviço no IFPE: 01 ponto por ano de atividade nos últimos dois anos, limitados ao máximo de 02 pontos.	02 pontos
20	Ter ministrado palestras, minicursos, treinamentos, oficinas, simpósio, seminário e mesa redonda em Instituições de Ensino, na temática de Gênero: 01 ponto por certificado comprovado, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos
21	Cursos de aperfeiçoamento na temática de Gênero, com carga horária mínima de 20 horas: 01 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 03 pontos	03 pontos
22	Atuação em cursos extensionistas ou em programas/projetos de pesquisa do IFPE não remunerados do IFPE como membro ou líder na temática de Gênero: 01 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos
23	Atuação nos núcleos de inclusão e de diversidade do IFPE (Neged, Neabi e Napne): 01 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Todos os critérios serão pontuados uma única vez.
- ✓ Dentre os títulos dos critérios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 será considerado, para pontuação, apenas o de maior grau.
- ✓ Será utilizada como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

ANEXO IV

CURRÍCULO RESUMIDO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Filiação:	
Data de nascimento:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Estado civil:	Profissão:
Endereço residencial:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
CPF:	
RG n°:	Órgão emissor/UF:
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
TÉCNICA	
Nome do curso:	
Instituição:	
Data de ingresso:	Data de conclusão:
GRADUAÇÃO	
Nome do curso:	
Instituição:	
Data de ingresso:	Data de conclusão:
PÓS-GRADUAÇÃO	
Nível:	
Nome do curso:	
Instituição:	
Data de ingresso:	Data de conclusão:

_____,_____de_____de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
***Campus* Igarassu**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins que o servidor _____
_____, matrícula SIAPE n°_____, registrado no MF/CPF sob o n°_____,
ocupante do cargo de _____ _____
, é servidor integrante do quadro de pessoal permanente desta Instituição desde o dia_____de_____de_____,
até a presente data, possuindo o tempo de serviço equivalente a_____anos,_____meses e_____dias, lotado no
*Campus*_____.

_____,_____de_____de _____

Responsável pelas informações – Unidade de Gestão de Pessoas do
Campus/Reitoria (Carimbo/Assinatura)

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
***Campus* Igarassu**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

(SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

Declaro para os devidos fins, que o servidor_____
_____, matrícula SIAPE n°_____, ocupante do cargo de_____, tem a carga horária semanal de_____horas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus*_____.

_____,_____de_____de_____.

Chefia Imediata

(Carimbo/Assinatura)

==========

(SERVIDOR DOCENTE)

Declaro para os devidos fins, que o servidor_____
_____, matrícula SIAPE n°_____, ocupante do cargo de DOCENTE tem regime de trabalho de ( ) 20 horas ( ) 40 horas ( ) 40 horas com Dedicação Exclusiva, semanais, com_____horas-aula semanais em sala de aula neste *Campus*_____.

_____,_____de_____de_____.

Chefia Imediata

(Carimbo/Assinatura)

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
***Campus* Igarassu**

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____

_____, matrícula SIAPE n°_____, portador da cédula de identidade n°_____, emitida pelo(a)_____, registrado no MF/CPF sob o n°_____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos e Inativos **do IFPE**, para atuar nos cursos da Linha de Fomento da Bolsa Formação – MULHERES MIL no Campus/**Unidade REMOTA VERTENTE DO LÉRIO**

_____residente à _____

_____,

assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de_____,

não comprometer minha carga - horária de trabalho regular junto ao IFPE - *Campus*_____,

em razão da minha atuação junto à Linha de Fomento da Bolsa Formação – MULHERES MIL, conforme previsto no art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26/10/2011, e art. 14, § 4º, da Resolução **CD/FNDE nº** 04, de 16 de março de 2012.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011, as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Outrossim, **declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão da Linha de Fomento da Bolsa Formação –**MULHERES MIL **e inabilitação dos próximos processos desse programa**.

_____,_____de_____de_____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
***Campus* Igarassu**

ANEXO VIII

AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Considerando o disposto na Resolução **CD/FNDE** nº 04, de 16 de março de 2012, autorizo o servidor _____, ocupante do cargo de_____, com carga horária semanal de_____horas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus*_____, aprovado no processo de seleção para atuar como_____. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste *Campus*.

_____,_____de_____de_____.

Coordenador(a) de Gestão de Pessoas

(Carimbo/Assinatura)

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Linha de Fomento da Bolsa Formação Programa Mulheres Mil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

ANEXO IX

LISTA DAS OFERTAS PARA O PERÍODO 2025.1

UNIDADE DE ENSINO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	CURSOS	C.H.	PERÍODO
Unidade Remota - Vertente do Lério	**Segundas, terças, quartas e quintas-feira**	**Das 13h30 às 17h30**	**Vendedora**	**160 horas**	Previsão de **Início**: Abril/2025 Previsão para **Término**: Junho/2025